



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO**  
**PARECER N° 10, DE 2018.**  
**ANTEPROJETO DE LEI N° 74 DE 2018.**

RECEBIDO EM  
7/8/2018 às 10h  
Câmara Municipal de Cascavel - Paraná  
Diretoria Legislativa

**EMENTA:** autoriza a concessão de direito de uso, a título oneroso, mediante licitação para exploração do bem público denominado de Estádio Olímpico de Cascavel.

**PROPONENTE:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Carlinhos Oliveira

**Parecer Favorável.**

## I. RELATÓRIO

Trata-se do Anteprojeto de Lei nº 74 de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a concessão de direito de uso, a título oneroso, do Estádio Olímpico de Cascavel.

O projeto propõe que seja autorizada uma concessão de direito de uso do Estádio Olímpico de Cascavel, mediante processo de licitação, para exploração deste bem público do nosso município.

## II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto como forma de incentivo e desenvolvimento de projetos que tragam novas oportunidades de eventos culturais e esportivos para o nosso município, assim como atividades e ações junto a população de nossa cidade.

A comissão vê que diante das dificuldades do Poder Público para manter toda estrutura do Estádio Olímpico de Cascavel, uma concessão nesses moldes propostos no anteprojeto N°74, pode ser



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

uma boa alternativa para os municípios continuarem a disfrutar deste espaço, e também para empreendedores daqui ou de outras localidades investirem e aproveitar melhor desta grandiosa estrutura que dispões nossa cidade, sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa do Executivo Municipal, autor da proposição.

Carlinhos Oliveira  
Vereador Relator

### III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminent Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao anteprojeto de Lei nº 74, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.  
Cascavel, 07 de agosto de 2018.

Carlinhos Oliveira (PSC)  
Presidente

Serginho Ribeiro (PPL)  
Secretario

Pedro Sampaio (PSDB)  
Membro